

CONTRATO Nº 074/12

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, FORNECIMENTO DE PRODUTOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS**

**I – DAS PARTES:**

**IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73, com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Coordenador Executivo, Dr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Dr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.

**PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA**, situada na Av. Anhanguera, nº 8480, Qd. 89, Lt. 11, Setor Campinas, Goiânia - GO, CEP: 74.503-100, inscrita no CNPJ/MF sob o número 00.905.760/0004-90, neste ato representada por quem de direito, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

**II – DO OBJETO:**

01- Compra Direta de nº 093/2012, Autos nº 2012000889, que versa sobre a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de expediente (suprimentos de escritório), pelo período de 12 (doze) meses, para atender a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012, Processo nº 201100010013921, pactuado entre a CONTRATANTE e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, visando o atendimento das necessidades do Hospital Geral de Goiânia Dr. Alberto Rassi – HGG e demais atividades técnico-operacionais e administrativas do IDTECH, conforme consta do Anexo I (Pedido de Compras / Termo de Referência), que deste instrumento passa a fazer parte integrante.

Parágrafo primeiro – Pelo objeto deste Pedido de Cotação, o Setor de Compras da CONTRATANTE apurou perante a CONTRATADA o preço global, fixo e irrevogável de R\$ 36.739,66 (trinta e seis mil, setecentos e trinta e nove reais e sessenta e seis centavos), para o fornecimento dos produtos constantes da relação abaixo, objeto destes autos, pelo período de 12 (doze) meses.

Parágrafo segundo – Segue, adiante, o preço unitário e total de cada Item adquirido pela CONTRATANTE:

Item	Unidade	Quant.	DESCRIÇÃO	PAPELARIA TRIBUTÁRIA
1.	UND	3	ALMOFADA P/ CARIMBO Nº 03, CAIXA EM MATERIAL PLÁSTICO, COR PRETA, 1º QUALIDADE.	R\$ 1,75
2.	UND	12	APONTADOR DE PLÁSTICO PEQUENO COM LIXEIRA	R\$ 0,21
3.	PCT	60	BLOCO DE RECADOS (POST IT), AMARELO, COM ADESIVO DE BOA QUALIDADE NA PARTE SUPERIOR, DIMENSÕES MÍNIMAS 50X46 MM.	R\$ 0,68
4.	UND	20	CADERNO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA, CAPA DURA, CONTENDO 100 FOLHAS.	R\$ 4,88
5.	UND	250	CAIXA PLÁSTICA EM POLIIONDA NA COR AZUL TIPO BOX PARA ARQUIVO FORMATO 820 X 625 MM.	R\$ 2,60
6.	CX	8	CANETA ESFEROGRÁFICA, TUBO TRANSPARENTE, SEXTAVADA, PONTA DE METAL, NA COR AZUL, 1º QUALIDADE, CAIXA COM 50 UNIDADES.	R\$ 19,50
7.	CX	1	CANETA ESFEROGRÁFICA, TUBO TRANSPARENTE, SEXTAVADA, PONTA DE METAL, NA COR PRETA, 1º QUALIDADE, CAIXA COM 50 UNIDADES.	R\$ 19,50
8.	CX	1	CANETA ESFEROGRÁFICA, TUBO TRANSPARENTE, SEXTAVADA, PONTA DE METAL, NA COR VERMELHA, 1º QUALIDADE, CAIXA COM 50 UNIDADES.	R\$ 19,50
9.	UND	35	CANETA MARCA TEXTO AMARELA.	R\$ 0,63
10.	UND	12	CANETA MARCA TEXTO LARANJA.	R\$ 0,63
11.	UND	12	CANETA MARCA TEXTO VERDE.	R\$ 0,63
12.	UND	200	CAPA PARA CD / DVD COR BRANCA.	R\$ 0,10



**IDTECH**  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DE MANOÁ

Folhas nº 81

Visto

13.	UND	250	CAPA PP A4 PARA ENCARDENAÇÃO PRETA	R\$ 0,15
14.	UND	250	CAPA PP A4 PARA ENCARDENAÇÃO CRISTAL.	R\$ 0,22
15.	UND	60	CD ROOM GRAVÁVEL – CD-R 700 MB.	R\$ 1,10
16.	CX	15	CLIPS PARA PAPEL, NIQUELADO, Nº 01 – EMBALAGEM 100 X 1.	R\$ 0,93
17.	CX	5	CLIPS PARA PAPEL, NIQUELADO, Nº 08 – EMBALAGEM 25 X 1.	R\$ 1,07
18.	CX	25	CLIPS PARA PAPEL, NIQUELADO, TAMANHO GRANDE Nº 04 – EMBALAGEM 50 X 1.	R\$ 0,96
19.	CX	20	CLIPS PARA PAPEL, NIQUELADO, TAMANHO MÉDIO Nº 02 – EMBALAGEM 100 X 1.	R\$ 0,93
20.	UND	50	COLA EM BASTÃO COM PELÍCULA PLÁSTICA NA PONTA PARA EVITAR RESSECAMENTO. COLA RESISTENTE AO CALOR DE SECAGEM RÁPIDA 40G.	R\$ 4,45
21.	UND	20	COLA PLÁSTICA BRANCA PARA PAPEL, A BASE DE ACETATO DE POLIVINILA, 90 GR.	R\$ 0,87
22.	UND	60	DVD – R GRAVÁVEL.	R\$ 1,18
24	UND	100	ENVELOPE 16 x 23 mm PARDO	R\$ 0,06
25	UND	100	ENVELOPE 31X41 PARDO.	R\$ 0,27
26	UND	250	ENVELOPE A4, BRANCO, 240x340 mm 1º QUALIDADE.	R\$ 0,18
27	UND	100	ENVELOPE SACO 37X47 PARDO.	R\$ 0,42
28	UND	50	ESPIRAL 07 mm P/ 25 FOLHAS	R\$ 0,04
29	UND	60	ESPIRAL 09 mm P/ 50 FOLHAS	R\$ 0,06
30	UND	60	ESPIRAL 12 mm P/ 70 FOLHAS	R\$ 0,09
31	UND	60	ESPIRAL 29 mm P/ 200 FOLHAS	R\$ 0,27
32	UND	60	ESPIRAL 33 mm P/ 250 FOLHAS	R\$ 0,36
33	UND	60	ESPIRAL 40 mm P/ 300 FOLHAS	R\$ 0,62
34	UND	60	ESPIRAL 50 mm P/ 450 FOLHAS	R\$ 0,82
35	UND	2	ESTILETE GRANDE 18 MM, LÂMINA FABRICADA EM AÇO, COM ARESTAS DE CORTE RETIFICADAS PARA USO GERAL.	R\$ 0,57
36	CX	6	ETIQUETA 82,96.	R\$ 14,80
37	CX	2	ETIQUETA PARA CD - FORMATO: REDONDA, MEDIDA: 115,00MM, QUANTIDADE: 100 ETIQUETAS, PAPEL BRANCO.	R\$ 35,80
38	ROLO	30	FITA ADESIVA PVC 45 mm X 45 mm TRANSPARENTE.	R\$ 1,94
39	ROLO	4	FITA ADESIVO TIPO CREPE, MEDINDO 19 mm X 50 mm, BOA ADERENCIA 1º QUALIDADE.	R\$ 1,95
40	UND	20	FITA ADESIVA TRANSPARENTE DUREX ORIGINAL 500 19 mm X 50M.	R\$ 0,93
41	UND	30	FITA PARA IMPRESSORA LX 300	R\$ 3,55
42	CX	4	GRAFITE PARA LAPISEIRA 0,9 mm, ACONDICIONADO EM TUBO CAIXA COM 12 MINAS, 1ª QUALIDADE.	R\$ 2,16
43	CX	4	GRAFITE PARA LAPISEIRA 0,7 mm.	R\$ 1,97
44	UND	2	GRAMPEADOR DE MESA, GRANDE, ESTRUTURA METÁLICA DURÁVEL, PARA ALFINETAR E GRAMPEAR, GRAMPO 23/13, CAPACIDADE PARA 100 FOLHAS, 1ª QUALIDADE.	R\$ 30,85
45	UNID	10	GRAMPEADOR DE MESA, GRANDE, ESTRUTURA METÁLICA DURÁVEL, PARA ALFINETAR E GRAMPEAR, GRAMPO 26/6, CAPACIDADE PARA ATÉ 08 FOLHAS (GRAMPO ABERTO), 20 FOLHAS (GRAMPO FECHADO), 1ª QUALIDADE, 20FLS PRETO.	R\$ 8,65
46	CX	25	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26 X 6 AÇO COBREADO, PARA GRAMPEAR ATÉ 20 FOLHAS. CAIXA 5000 UNIDADES.	R\$ 3,45
47	PCT	10	LACRES ENUMERADOS COR AMARELA.	R\$ 8,75
48	CX	2	LÁPIS PRETO, MATERIAL DO CORPO DE MADEIRA, MATERIA DE CARGA MÍNIMA GRAFITE, DIÂMETRO DA CARGA 0,2 MM, FORMATO DO CORPO CILINDRICO, DIAMETRO DO CORPO 0,7 MM, COMPRIMENTO TOTAL 175 MM. 1º QUALIDADE, CAIXA COM 72 UNIDADES.	R\$ 12,96
49	UND	4	LAPISEIRA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM PONTA METÁLICA PARA GRAFITE 0,7 MM 1ª QUALIDADE.	R\$ 2,57
50	UND	4	LAPISEIRA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM PONTA METÁLICA PARA GRAFITE 0,9 MM 1ª QUALIDADE.	R\$ 2,57
51	RESMA	6	PAPEL A3.	R\$ 26,50
52	CX	2	PAPEL CARBONO TAMANHO A-4, PRETO, CAIXA COM 100 FOLHAS, 1ª QUALIDADE.	R\$ 13,80
53	UND	15	PASTA ABA ELÁSTICA EM CARTOLINA PLASTIFICADA COM FUROS DE PASSAGEM DO ELÁSTICO PROTEGIDO COM ARREBITE. PASTA NA COR AZUL.	R\$ 1,13
54	UND	100	PASTA AZ LOMBO LARGO, TAMANHO OFÍCIO, 216x330 mm PAPELÃO LUXO, 1º QUALIDADE.	R\$ 3,82

**IDTECH**

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO

Folhas nº 82

Visto

55	UND	100	PASTA AZ MEDINDO APROX 28X34, 5 cm, SENDO DE PAPELÃO GROSSO COR PREDOMINANTE PRETO COM PEQUENOS RAJADOS BRANCOS, LOMBO ESTREITO.	R\$ 3,82
56	UND	20	PASTA PAPELÃO COM GRAMPO - COR AZUL.	R\$ 1,05
57	UND	20	PASTA PLÁSTICA EM L PP 0,15 210X297MM INCOLOR 4010 PT 10 UN.	R\$ 4,80
58	UND	20	PASTA POLIONDA AZUL 35 mm	R\$ 1,62
59	UND	10	PERFURADOR PEQUENO PARA PAPEL, EM FERRO, RESISTENTE.	R\$ 7,85
60	UND	12	RÉGUA DE 30 cm - 312 mm DE ALTURA, 35 mm DE LARGURA E 3 mm DE ESPESSURA.	R\$ 0,31
61	UND	10	TINTA PARA CARIMBO AZUL.	R\$ 1,27
62	UND	10	TINTA PARA CARIMBO PRETA.	R\$ 1,27
63	UND	20	PASTA SUSPENSIVA MARMORIZADA C/ VARETA PLÁSTICA 28,5 X 37,5 MM	R\$ 0,85
64	CX	1	PINCEL ATÔMICO VERMELHO - CAIXA COM 12 UNIDADES	R\$ 11,76
65	CX	1	PINCEL ATÔMICO AZUL - CAIXA COM 12 UNIDADES	R\$ 12,84
66	CX	1	PINCEL ATÔMICO PRETO - CAIXA COM 12 UNIDADES	R\$ 13,80
67	CX	2	PINCEL PARA QUADRO BRANCO VERMELHO - CAIXA COM 12 UNIDADES	R\$ 40,56
68	CX	2	PINCEL PARA QUADRO BRANCO AZUL - CAIXA COM 12 UNIDADES	R\$ 40,56
69	CX	2	PINCEL PARA QUADRO BRANCO PRETO - CAIXA COM 12 UNIDADES	R\$ 40,56
70	UND	30	GRAMPOMOL PEQUENO	R\$ 0,15
71	UND	30	GRAMPOMOL MÉDIO	R\$ 0,38
72	CX	5	COLCHETE Nº15 - CAIXA COM 72 UNIDADES	R\$ 5,80
73	UND	30	UMIDIFICADOR DE DEDO.	R\$ 1,86
74	RESMA	3500	PAPEL SULFITE A4, NA COR BRANCA, MEDINDO 210mm DE LARGURA, 297mm DE COMPRIMENTO, GRAMATURA 75 G/m², RESMAS COM 500 FOLHAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM COM PROTEÇÃO ANTI-UMIDADE.	R\$ 9,00
75	UND	20	BOBINA PARA FAX	R\$ 3,87
76	UND	10	LIVRO DE REGISTRO DE EMPREGADOS	R\$ 13,00
77	CX	200	GRAMPO TRILHO METAL - CAIXA COM 50 UNIDADES	R\$ 4,18
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 36.739,00</b>

**III - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FORNECIMENTO DOS PRODUTOS / SUPRIMENTOS**

01- A CONTRATADA, nesta data e por estes termos, compromete-se a executar os serviços de fornecimento dos produtos / suprimentos constantes dos Itens constantes da Cláusula II, destes termos, de **forma parcelada e mediante a expedição da competente Autorização de Fornecimento**, no Hospital Geral de Goiânia - HGG, Dr. Alberto Rassi, localizado na Av. Anhanguera, nº 6479, Setor Oeste, Goiânia/GO, sempre em dias de expediente normal, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, mediante **prévio agendamento** com(a) responsável pela Gerência de Material e Patrimônio, tendo o responsável pelo recebimento o prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, para aceitá-los, o que só ocorrerá se o(s) objeto(s) estiver(em) de conformidade com as especificações constantes nos Autos supra reportados.

02- No ato do recebimento dos suprimentos, a CONTRATANTE deverá conferir as especificações e a qualidade dos mesmos, e, ainda, certificar-se de que estes foram entregues dentro dos preceitos dos Autos antes mencionados.

03- Caso haja a recusa da CONTRATANTE na aceitação do(s) produto(s) / suprimento(s) fornecido(s) pela CONTRATADA, esta deverá efetuar, sem a incidência de qualquer ônus ao Instituto, a substituição do(s) objetos(s) que apresentar(em) defeito(s) de fabricação ou de má qualidade.

04- A conferência, nos moldes especificados anteriormente, não exige a CONTRATADA de processar a reparação/substituição da(s) mercadoria(s) que não atender(am) às especificações contidas na "Cláusula II" deste instrumento, ou, ainda, no caso virem a apresentar quaisquer defeitos ou vícios.

Parágrafo único - A CONTRATADA promoverá, no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da Comunicação processada pela CONTRATANTE, a substituição do produto danificado / má qualidade ou que se encontra irregular às especificações constantes da "Cláusula II" destes termos.



**IDTECH**  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO



06- A CONTRATADA assegura que os suprimentos/produtos, objeto destes termos, terão garantia quanto às suas especificações por, no mínimo, 90 (noventa) dias contados da entrega da(s) mercadoria(s) à CONTRATANTE, durante toda a vigência contratual.

07- Obriga-se a CONTRATADA em manter serviço emergencial que garanta os prazos de execução dos serviços de entrega dos produtos constantes da Cláusula II, destes termos.

08- A CONTRATANTE, a qualquer tempo, poderá reclamar ou apontar qualquer incongruência e/ou defeitos nos produtos adquiridos da CONTRATADA.

09- A CONTRATANTE designará um gestor do contrato para acompanhamento e fiscalização do fornecimento dos suprimentos, que registrará, em relatório, todas as ocorrências relacionadas ao contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

10- As decisões e providências que ultrapassarem a competência do gestor do contrato serão solicitadas à autoridade competente da CONTRATANTE para a adoção das medidas convenientes.

11- Os esclarecimentos solicitados pela fiscalização deverão ser prestados imediatamente pela CONTRATADA, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

12- A CONTRATADA assume a responsabilidade perante a CONTRATANTE por danos, erros, omissões, negligências, imperícias ou imprudências ocorridas durante o fornecimento dos produtos, objeto deste contrato.

#### IV – DO PAGAMENTO

01- A CONTRATANTE, por sua vez, compromete-se a efetuar à CONTRATADA o pagamento dos produtos constantes do Pedido de Compras / Termo de Referência (Anexo I), até 05 (cinco) dias subsequentes ao faturamento e entrega das mercadorias declinadas na Autorização de Fornecimento expedida por este Instituto, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal e certidões negativas atualizadas.

Parágrafo primeiro – O pagamento pelo(s) serviço(s) e/ou entrega do(s) produto(s) somente será(ão) feito(s) mediante demanda, ou seja, quando a CONTRATADA estiver prestando o serviço contratado e/ou entregue o(s) produto(s), objeto deste contrato, não obrigando assim o CONTRATANTE a efetuar qualquer tipo de pagamento antes da inicialização de tal prestação de serviço e/ou entrega do produto, conforme avençado nas especificações contidas na "Cláusula II" deste instrumento.

Parágrafo segundo - Na Nota Fiscal deverá conter a especificação do produto, o seu valor unitário e total, devidamente aprovados pela CONTRATANTE, de forma discriminada.

Parágrafo terceiro – Na ocorrência de rejeição da Nota Fiscal, motivada por erro ou incorreções, bem como na ausência da apresentação das certidões negativas em nome da CONTRATADA, o prazo estipulado nesta Cláusula passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação/regularização.

Parágrafo quarto – Na ausência do pagamento por culpa exclusiva da CONTRATANTE, esta pagará o importe devido com acréscimo de juros moratórios à base de 0,5% (meio por cento) ao mês, apurados desde a data do vencimento até a data do efetivo pagamento, calculados *pro rata die* sobre o valor da nota fiscal/fatura

Parágrafo quinto – A CONTRATADA, para receber o preço/pagamento do objeto destes termos, deverá comprovar à CONTRATANTE a manutenção das condições iniciais de habilitação quanto à sua situação de regularidade fiscal, devendo apresentar:

- Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- Certidão Negativa de Débito, expedida pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social;
- Certidão Conjunta de Tributos e Contribuições da Dívida Ativa, expedida peça Receita Federal;
- Certidão negativa de débito em relação a tributos estaduais, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do Estado sede da CONTRATADA;
- Certidão Negativa de Débito em relação a tributos municipais, expedida pela Prefeitura Municipal, do Município sede da CONTRATADA;

C:\Users\LICITACAO2\AppData\Local\Microsoft\Windows\Temporary Internet Files\LowContent.IE5\GFECEG4\Pedido%20de%20Cotacao%20N%20%20093%2012%20%20HGG%20MATERIAL%20PARA%20ESCRITORIO%20-%20CONTRATO(1).doc

internet

Files\LowContent.IE5\GFECEG4\Pedido%20de%20Cotacao%20N%20%20093%2012%20%20HGG%20MATERIAL%20PARA%20ESCRITORIO%20-%20CONTRATO(1).doc

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH

Rua 01, Qd. 8-1, Lt. 03/05 n.º 60-Térreo, Setor Oeste, CEP 74.115-400, Goiânia - Goiás - CNPJ n.º 07.966.540/0001-73  
Fone/Fax (0\*\*62) 3209.9700 - www.idtech.org.br - faturacao@idtech.org.br






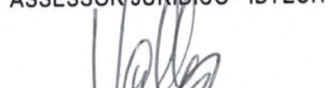
**IDTECH**  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO

Folhas nº 86  
Visto


  
José Cláudio Romero

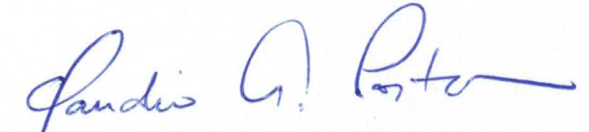
**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO-IDTECH - IDTECH**

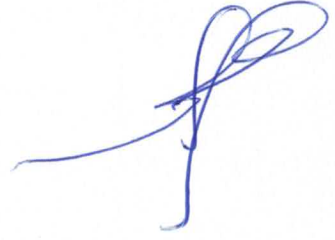
  
MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS  
ADVOGADO - OAB/GO 16.716  
ASSESSOR JURÍDICO - IDTECH

  
PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA  
NOME DO SÓCIO:

**Testemunhas:**

Nome:   
CPF/MF: 812.159.321-20

Nome:   
CPF/MF: 009.442.451-96



**PEDIDO DE COMPRAS / TERMO DE REFERÊNCIA**

**SETOR SOLICITANTE**

Gerência de Material e Patrimônio - GEMAP

CARÁTER: ( ) DE ROTINA (X) DE URGÊNCIA

**1 – OBJETO**

Aquisição de materiais para escritório visando atender as atividades do Hospital Alberto Rassi – HGG, conforme condições e especificações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE CONTRATADA
1.	ALMOFADA P/ CARIMBO Nº 03, CAIXA EM MATERIAL PLÁSTICO, COR PRETA, 1º QUALIDADE.	UND	3
2.	APONTADOR DE PLÁSTICO PEQUENO COM LIXEIRA	UND	12
3.	BLOCO DE RECADOS (POST IT), AMARELO, COM ADESIVO DE BOA QUALIDADE NA PARTE SUPERIOR, DIMENSÕES MÍNIMAS 50X46 MM.	PCT	60
4.	CADERNO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA, CAPA DURA, CONTENDO 100 FOLHAS.	UND	20
5.	CAIXA PLÁSTICA EM POLIONDA NA COR AZUL TIPO BOX PARA ARQUIVO FORMATO 820 X 625 MM.	UND	250
6.	CANETA ESFEROGRÁFICA, TUBO TRANSPARENTE, SEXTAVADA, PONTA DE METAL, NA COR AZUL, 1º QUALIDADE, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	8
7.	CANETA ESFEROGRÁFICA, TUBO TRANSPARENTE, SEXTAVADA, PONTA DE METAL, NA COR PRETA, 1º QUALIDADE, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	1
8.	CANETA ESFEROGRÁFICA, TUBO TRANSPARENTE, SEXTAVADA, PONTA DE METAL, NA COR VERMELHA, 1º QUALIDADE, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	1
9.	CANETA MARCA TEXTO AMARELA.	UND	35
10.	CANETA MARCA TEXTO LARANJA.	UND	12
11.	CANETA MARCA TEXTO VERDE.	UND	12
12.	CAPA PARA CD / DVD COR BRANCA.	UND	200
13.	CAPA PP A4 PARA ENCARDENAÇÃO PRETA	UND	250
14.	CAPA PP A4 PARA ENCARDENAÇÃO CRISTAL.	UND	250
15.	CD ROOM GRAVÁVEL – CD-R 700 MB.	UND	60
16.	CLIPS PARA PAPEL, NIQUELADO, Nº01 – EMBALAGEM 100 X 1.	CX	15
17.	CLIPS PARA PAPEL, NIQUELADO, N.º08 – EMBALAGEM 25 X 1.	CX	5
18.	CLIPS PARA PAPEL, NIQUELADO, TAMANHO GRANDE N.º04 – EMBALAGEM 50 X 1.	CX	25
19.	CLIPS PARA PAPEL, NIQUELADO, TAMANHO MÉDIO N.º02 – EMBALAGEM 100 X 1.	CX	20

**PEDIDO DE COMPRAS / TERMO DE REFERÊNCIA**

20.	COLA EM BASTÃO COM PELÍCULA PLÁSTICA NA PONTA PARA EVITAR RESSECAMENTO. COLA RESISTENTE AO CALOR DE SECAGEM RÁPIDA 40G.	UND	50
21.	COLA PLÁSTICA BRANCA PARA PAPEL, A BASE DE ACETATO DE POLIVINILA, 90 GR.	UND	20
22.	DVD – R GRAVÁVEL.	UND	60
23.	ELÁSTICO (LIGA ELÁSTICA), MATERIAL LÁTEX, COR AMARELA, PACOTE COM 01 KG, 1º QUALIDADE.	UND	5
24.	ENVELOPE 16 x 23 mm PARDO	UND	100
25.	ENVELOPE 31X41 PARDO.	UND	100
26.	ENVELOPE A4, BRANCO, 240x340 mm 1º QUALIDADE.	UND	250
27.	ENVELOPE SACO 37X47 PARDO.	UND	100
28.	ESPIRAL 07 mm P/ 25 FOLHAS	UND	50
29.	ESPIRAL 09 mm P/ 50 FOLHAS	UND	60
30.	ESPIRAL 12 mm P/ 70 FOLHAS	UND	60
31.	ESPIRAL 29 mm P/ 200 FOLHAS	UND	60
32.	ESPIRAL 33 mm P/ 250 FOLHAS	UND	60
33.	ESPIRAL 40 mm P/ 300 FOLHAS	UND	60
34.	ESPIRAL 50 mm P/ 450 FOLHAS	UND	60
35.	ESTILETE GRANDE 18 MM, LÂMINA FABRICADA EM AÇO, COM ARESTAS DE CORTE RETIFICADAS PARA USO GERAL.	UND	2
36.	ETIQUETA 82,96.	CX	6
37.	ETIQUETA PARA CD - FORMATO: REDONDA, MEDIDA: 115,00MM, QUANTIDADE: 100 ETIQUETAS, PAPEL BRANCO.	CX	2
38.	FITA ADESIVA PVC 45 mm X 45 mm TRANSPARENTE.	ROLO	30
39.	FITA ADESIVO TIPO CREPE, MEDINDO 19 mm X 50 mm, BOA ADERENCIA 1º QUALIDADE.	ROLO	4
40.	FITA ADESIVA TRANSPARENTE DUREX ORIGINAL 500 19 mm X 50M.	UND	20
41.	FITA PARA IMPRESSORA LX 300	UND	30
42.	GRAFITE PARA LAPISEIRA 0,9 mm, ACONDICIONADO EM TUBO CAIXA COM 12 MINAS, 1ª QUALIDADE.	CX	4
43.	GRAFITE PARA LAPISEIRA 0.7 mm.	CX	4
44.	GRAMPEADOR DE MESA, GRANDE, ESTRUTURA METÁLICA DURÁVEL, PARA ALFINETAR E GRAMPEAR, GRAMPO 23/13, CAPACIDADE PARA 100 FOLHAS, 1ª QUALIDADE.	UND	2
45.	GRAMPEADOR DE MESA, GRANDE, ESTRUTURA METÁLICA DURÁVEL, PARA ALFINETAR E GRAMPEAR, GRAMPO 26/6, CAPACIDADE PARA ATÉ 08 FOLHAS (GRAMPO ABERTO), 20 FOLHAS (GRAMPO FECHADO), 1ª QUALIDADE, 20 FLS PRETO.	UNID	10



**PEDIDO DE COMPRAS / TERMO DE REFERÊNCIA**

46.	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26 X 6 AÇO COBREADO, PARA GRAMPEAR ATÉ 20 FOLHAS. CAIXA 5000 UNIDADES.	CX	25
47.	LACRES ENUMERADOS COR AMARELA.	PCT	10
48.	LÁPIS PRETO, MATERIAL DO CORPO DE MADEIRA, MATERIA DE CARGA MÍNIMA GRAFITE, DIÂMETRO DA CARGA 0,2 MM, FORMATO DO CORPO CILINDRICO, DIAMETRO DO CORPO 0,7 MM, COMPRIMENTO TOTAL 175 MM. 1º QUALIDADE, CAIXA COM 72 UNIDADES.	CX	2
49.	LAPISEIRA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM PONTA METÁLICA PARA GRAFITE 0,7 MM 1ª QUALIDADE.	UND	4
50.	LAPISEIRA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM PONTA METÁLICA PARA GRAFITE 0,9 MM 1ª QUALIDADE.	UND	4
51.	PAPEL A3.	RESMA	6
52.	PAPEL CARBONO TAMANHO A-4, PRETO, CAIXA COM 100 FOLHAS, 1ª QUALIDADE.	CX	2
53.	PASTA ABA ELÁSTICA EM CARTOLINA PLASTIFICADA COM FUROS DE PASSAGEM DO ELÁSTICO PROTEGIDO COM ARREBITE. PASTA NA COR AZUL.	UND	15
54.	PASTA AZ LOMBO LARGO, TAMANHO OFICIO, 216x330 mm PAPELÃO LUXO, 1º QUALIDADE.	UND	100
55.	PASTA AZ MEDINDO APROX 28X34, 5 cm, SENDO DE PAPELÃO GROSSO COR PREDOMINANTE PRETO COM PEQUENOS RAJADOS BRANCOS, LOMBO ESTREITO.	UND	100
56.	PASTA PAPELÃO COM GRAMPO - COR AZUL.	UND	20
57.	PASTA PLÁSTICA EM L PP 0,15 210X297MM INCOLOR 4010 PT 10 UN.	UND	20
58.	PASTA POLIONDA AZUL 35 mm	UND	20
59.	PERFURADOR PEQUENO PARA PAPEL, EM FERRO, RESISTENTE.	UND	10
60.	RÉGUA DE 30 cm - 312 mm DE ALTURA, 35 mm DE LARGURA E 3 mm DE ESPESSURA.	UND	12
61.	TINTA PARA CARIMBO AZUL.	UND	10
62.	TINTA PARA CARIMBO PRETA.	UND	10
63.	PASTA SUSPENSIVA MARMORIZADA C/ VARETA PLASTICA 28,5 X 37,5 MM	UND	20
64.	PINCEL ATÔMICO VERMELHO – CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	1
65.	PINCEL ATÔMICO AZUL – CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	1
66.	PINCEL ATÔMICO PRETO – CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	1
67.	PINCEL PARA QUADRO BRANCO VERMELHO – CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	2
68.	PINCEL PARA QUADRO BRANCO AZUL – CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	2
69.	PINCEL PARA QUADRO BRANCO PRETO – CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	2
70.	GRAMPOMOL PEQUENO	UND	30
71.	GRAMPOMOL MÉDIO	UND	30
72.	COLCHETE Nº15 – CAIXA COM 72 UNIDADES	CX	5

**PEDIDO DE COMPRAS / TERMO DE REFERÊNCIA**

73.	UMIDIFICADOR DE DEDO.	UND	30
74.	PAPEL SULFITE A4, NA COR BRANCA, MEDINDO 210mm DE LARGURA, 297mm DE COMPRIMENTO, GRAMATURA 75 G/m <sup>2</sup> , RESMAS COM 500 FOLHAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM COM PROTEÇÃO ANTI-UMIDADE.	RESMA	3500
75.	BOBINA PARA FAX	UND	20
76.	LIVRO DE REGISTRO DE EMPREGADOS	UND	10
77.	GRAMPO TRILHO METAL – CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	200

**2 - OBSERVAÇÕES**

- **Endereço de entrega:** Rua 10, nº. 416 - 1º andar, Setor Oeste, Goiânia – GO. Entrar em contato e agendar com a Gerência de Material e Patrimônio, pelo telefone: (62) 3217-9800 / 3209 – 9700 / 3209 – 9723;

- **Compra parcelada estimada para o período de 12 (doze) meses:** Devido ao pouco espaço físico que esta Gerência disponibiliza, solicitamos que a compra seja de forma parcelada para que possamos atender a instituição de acordo com as solicitações;

- Antes do fechamento da compra, o fornecedor/vencedor, deverá apresentar amostra dos seguintes itens: 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 20, 21, 22, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 44, 45, 46, 48, 51, 53, 54, 55, 56, 58,59, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75,76, 77, 78, 79.

- As amostras deverão ser entregues na sala da Gerência de Compras do IDTECH, oportunidade em que serão analisadas e conferidas as características e qualidade das amostras apresentadas;

- Após análise da amostra, será expedido o ATESTADO DE ACEITAÇÃO DE AMOSTRAS, sendo este emitido pelo setor solicitante, após verificação dos produtos apresentados.

**3 – JUSTIFICATIVA**

Visando atender às necessidade, do Hospital Alberto Rassi, justifica-se esta aquisição para manter as atividades técnicas – operacionais e administrativas, do Contrato de Gestão celebrado entre o Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano e o Estado de Goiás em pleno funcionamento.

Goiânia, aos 06 dias do mês de JUNHO de 2012.

  
 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO-IDTECH – IDTECH  
 CONTRATANTE

  
 PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA  
 CONTRATADO